



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 314/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Administração Pública a criação e regulamentação de um dia específico, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município, destinado exclusivamente ao agendamento de consultas e exames para pessoas idosas e com deficiência, visando garantir maior comodidade, respeito e eficiência no atendimento.

Justificação: Sabe-se que o avanço da idade costuma vir acompanhado de diversas condições de saúde que exigem acompanhamento médico mais frequente. Da mesma forma, as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida enfrentam desafios diários que demandam um olhar especial do poder público, especialmente no acesso aos serviços básicos de saúde. Atualmente, para realizar o agendamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde do município, idosos e pessoas com deficiência são obrigados a enfrentar longas filas e esperas desgastantes, muitas vezes em horários inadequados ou sob condições físicas limitantes.

Com o objetivo de garantir mais conforto, respeito e acessibilidade a esses grupos, sugere-se que as UBS's disponibilizem um dia específico da semana destinado ao agendamento de consultas e exames para pessoas idosas (com idade igual ou superior a 60 anos) e para pessoas com deficiência (PCDs).

Essa medida simples, mas de grande impacto social, representa um ato de humanidade e valorização da dignidade dessas pessoas, assegurando-lhes um atendimento prioritário, eficiente e respeitoso.

Câmara Municipal de Bicas, 20 de outubro de 2025.m





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

MAX CORTAT NEVES

Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: c0974a65-7115-427e-9cf2-5ed1ca8e5a4b



06/11/2025, 11:40
Página 2 de 2